



SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Extraordinária de Compras e Licitações, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: Sistema de Registro de Preços XXXX/2025 TIPO: MENOR PREÇO JULGAMENTO: ITEM	Acolhimento das Propostas: Até __ h __ min do dia __/__/__ Início da sessão / disputa de lances: __ h __ min do dia __/__/__ Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar e demais insumos com a finalidade de atender demandas dos serviços municipais de estabelecimentos saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde, o Centro Reabilitação, o Centro de Atenção Psicossocial/CAPS) relacionadas ao atendimento diário/contínuo da população municipal acolhida pelo SUS, pelo período de 12 (doze) meses.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA:

O preço máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 1.458.070,74 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil e setenta reais e setenta e quatro centavos).

Prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Podendo ser prorrogado por igual período o total ou parcial da licitação, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 09.001 10.301.0004.48 00303 33.90.30.00.00(281)
10.302.0004.49 00303 33.90.30.00.00(305)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/> e <https://riobrancodosul.atende.net/>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) **pregoeiro Arion Lucas de Souza de Cristo** e equipe de apoio, servidores(as) do(a) Departamento de Compras e Licitações.

• **E-mail:** arion.cristo@riobrancodosul.pr.gov.br

• **Telefone institucional:** (41) 98881-6632

• **Endereço:** Rua Horacy Santos, 222 – Centro – CEP 83.540-000, Rio Branco do Sul/ Paraná

• **O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12 h e das 13h00min às 17 h.**





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 6621, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas nas **Condições Gerais deste Edital**;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município no site <https://riobrancodosul.atende.net/>.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a formalização da ata de Registro de Preços dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6621, de 2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

Os valores que permanecerem acima dos valores máximos dos itens, nesta fase, serão desclassificados.

O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

5 AMPLA CONCORRÊNCIA:

Poderão participar da presente Licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições contidas na Lei nº 14133/21, bem como as demais exigências contidas no presente edital, e que estejam devidamente cadastradas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

6 AMOSTRA:

Não será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s).

7 GARANTIA:

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes; A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a emissão, envio e confirmação do recebimento da Nota de Empenho (pelo detentor da Ata de Registro de Preços); A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência, em até 05 (cinco) dias.

8 CONSÓRCIO:

Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e aquelas estabelecidas neste edital, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de vigência da ata.

A empresa líder será a representante do consórcio perante a Administração e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

sócio de outra empresa consorciada.

Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração da Ata de Registro de Preços, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

9 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União

10 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.
- Anexo X – Ordem Cronológica de Pagamentos

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, na página www.bll.org.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Capítulo III do Decreto n.º 6621, de 2023.

1.4 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

1.5 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.6 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

1.7 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.8 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.9 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente Licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 6.621/23, bem como as demais exigências contidas no presente edital, e que estejam devidamente cadastradas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 A proposta deverá conter fabricamente e marca do produto licitado (conforme o caso) e descrição detalhada do objeto.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

4.1.2 Marca (conforme o caso);

4.1.3 Fabricante (conforme o caso);

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Detentor da Ata.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,1.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de (10) dez minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço (ou maior desconto)*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 91 do Decreto Municipal n.º 6.621, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser negociável, sob pena de não aceitação da proposta.





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme Decreto Municipal nº 5775/2020, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, **com até duas casas decimais após a vírgula.** Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no Portal da Transparência do Município <https://riobrancodosul.atende.net/>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

10.3 O prazo de vigência e quantitativo da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar a ata ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à efetivação da ata de registro de preços e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente.

11.5 Se o adjudicatário se recusar a assinar a ata ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal n.º 6.621/2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a efetivação da ata de registro de preços nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a formalização da ata, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a ata de registro de preços não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.
------------	---------------------------	--

11.8 Antes de cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o detentor da ata que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 6.621 de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa será calculada na forma prevista no edital ou na ata, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata licitada ou celebrada.

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos arts.192 a 203 Decreto n.º 6.621, de 2023.

12.5. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a utilização total do objeto.

13.10 Fica eleito, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, o Foro Regional de Rio Branco do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, local da realização do certame.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Arion Lucas de Souza de Cristo

Pregoeiro

Departamento de Compras e Licitação





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar e demais insumos com a finalidade de atender demandas dos serviços municipais de estabelecimentos saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde, o Centro Reabilitação, o Centro de Atenção Psicossocial/CAPS) relacionadas ao atendimento diário/contínuo da população municipal acolhida pelo SUS, pelo período de 12 (doze) meses, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços.

QUANTIDADES DE MATERIAL /SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Código	Unidade	Objeto/Descrição	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
1	348	PCT	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50
2	22970	UND	Adaptador para fluidos ponta dupla	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
3	24258	UND	Adaptador de transferência de soluções com uma ponta universal	69	R\$ 1,07	R\$ 73,83
4	15121	CX	Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 18 g x 1 1/2", bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades	300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
5	15123	CX	Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 21 g x 1", bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades	200	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
6	15124	CX	Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 22 g x 1", bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual caixa com 100 unidades	150	R\$ 7,52	R\$ 1.128,00
7	15125	CX	Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 23 g x 1", bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual caixa com 100 unidades	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

8	10621	CX	Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 24 g x 3/4", bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
9	15127	CX	Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 26 g x 1/2", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual caixa com 100 unidades	50	R\$ 8,36	R\$ 418,00
10	17110	PCT	Algodão em rolinho: para uso odontológico, confeccionado em 100 % algodão, prensado, homogêneo, deverá ser macio e extra-absorvente, inodoro, compacto, sem grumos ou impurezas, cor branca, embalados em pacotes contendo 100 roletes.	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
11	20253	FR	Álcool etílico, hidratado 70%, frasco contendo 100 ml.	2000	R\$ 5,31	R\$ 10.620,00
12	366	UND	Algodão hidrófilo 500 g	500	R\$ 14,47	R\$ 7.235,00
13	10631	UND	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão cru, 10cm x 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
14	376	UND	Aparelho de barbear (tricotomo) com duas lâminas	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
15	15148	UND	Atadura, crepom, 100% algodão, 6 cm x 1,80 cm, 13 fios/ cm2, embalagem individual	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
16	15149	UND	Atadura, crepom, 100% algodão, 8 cm x 1,80 cm , 13 fios/ cm2, embalagem individual	7000	R\$ 0,62	R\$ 4.340,00
17	10637	UND	Atadura, crepom, 100% algodão, 10 cm x 1,8 cm , 13 fios/ cm2, embalagem individual	3000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
18	10638	UND	Atadura, crepom, 100% algodão, 12 cm x 1,80 cm 13 fios/ cm2, embalagem individual	3000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

19	15144	UND	Atadura, crepom, 100% algodão, 15 cm x 1,80 cm ,13 fios/ cm2, embalagem individual	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
20	10640	UND	Atadura, crepom, 100% algodão, 20 cm x 1,80 cm, 13 fios/ cm2	3000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
21	10641	UND	Atadura, crepom, 100% algodão, 25 cm x 1,80 cm ,13 fios/ cm2, embalagem individual	3500	R\$ 1,82	R\$ 6.370,00
22	10642	UND	Atadura, crepom, 100% algodão, 30 cm x 1,80 cm ,13 fios/ cm2, embalagem individual	3000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
23	10645	UND	Atadura, gessada, 100% algodão, 10 cm x 3m, secagem ultra rápida	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
24	10647	UND	Atadura, gessada, 100% algodão, 15 cm x 3m, secagem ultra rápida	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
25	10648	UND	Atadura, gessada, 100% algodão, 20 cm x 3 m secagem ultra rápida	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
26	10651	UND	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno	5000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
27	20252	UND	Avental hospitalar, gramatura: cerca de 50 g/cm2,manga longa, punho elástico, tamanho único, esterilidade, tipo cirúrgico, cor branco	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
28	24259	PACOTE	Avental Não Estéril Uso Hospitalar, descartável, impermeável, barreira contra líquidos, ergonômetro, resistente, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras na cintura. Gola rente, com mangas longas, punho em malha ou elástico, 100% de polipropileno com gramatura de 50g/m2 ou superior. Tamanho M ou (comprimento mínimo de 1,10 cm),o produto deve vir com embalagem primária de no mínimo 10 unidades por pacote.	150	R\$ 11,17	R\$ 1.675,50
29	10927	UND	Bacia uso hospitalar, aço inoxidável 3000 ml, esterilizável	10	R\$ 123,35	R\$ 1.233,50





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

30	16992	UND	Bandagem triangular tamanho g, confeccionada em tecido 100% algodão, dimensões aproximadas: 200 cm x 140 cm x 140 cm.	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
31	10931	UND	Bandeja, aço inoxidável, lisa, medidas aproximadas: 30 x 20 x 4 cm, esterilizável	30	R\$ 93,84	R\$ 2.815,20
32	388	FR	Benzina retificada, frasco contendo 1 litro	100	R\$ 32,64	R\$ 3.264,00
33	22973	UND	Bobina de papel termosensível compatível com eletrocardiografo ecg edan medindo 80 mm x 30m	500	R\$ 10,12	R\$ 5.060,00
34	20479 do Sul	UND	Bobina de papel termosensível compatível com eletrocardiografo ecg bionet medindo 216 mm x 30m	500	R\$ 24,98	R\$ 12.490,00
35	22974	UND	Bobina de papel termosensível compatível com eletrocardiografo ecg cardioline medindo 100 mm x 20m	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
36	23019	UND	Bobina de papel termosensível compatível com eletrocardiografo modelo: CONTEC-ECG 300G medindo 80 mm x 20 mm	500	R\$ 12,35	R\$ 6.175,00
37	553	UND	Bolsa coletora de urina sistema aberto, com fechamento por cordões. Capacidade 2.000 ml.	1000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
38	24260	UNIDADE E	Bolsa descartável de colostomia, confeccionada em saco de polietileno atóxico especial, com adesivo para fixação, sistema fechado, descartável, pré-cortada em tamanho 45mm	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
39	8897	UND	Cabo de bisturi nº 3	20	R\$ 9,37	R\$ 187,40
40	20249	UND	Cabo de bisturi nº 4	30	R\$ 9,72	R\$ 291,60
41	10656	UND	Cadarço 100% algodão 1 cm x 50 m	50	R\$ 19,76	R\$ 988,00
42	20263	UND	Caixa bin nº 6	100	R\$ 8,29	R\$ 829,00
43	22976	UND	Caixa bin nº 7	100	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00
44	22977	UND	Caixa bin nº 8	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

45	18503	UND	Cânula de traqueostomia pvc, cloreto de polivinila, descartável, 7 mm	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
46	18505	UND	Cânula de traqueostomia 8 mm, cloreto de polivinila	10	R\$ 13,87	R\$ 138,70
47	10664	UND	Cânula orofaríngea, poliuretano, nº 0, guedel c/conector extremidade proximal e orifício, descartável, estéril	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00
48	10658	UND	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 1, guedel	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
49	10659	UND	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 2, guedel	20	R\$ 4,08	R\$ 81,60
50	10660	UND	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 3, guedel	20	R\$ 3,79	R\$ 75,80
51	10661	UND	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 4, guedel	20	R\$ 3,89	R\$ 77,80
52	10662	UND	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 5, guedel	20	R\$ 4,46	R\$ 89,20
53	10663	UND	Cânula orofaríngea, poliuretano flexível, nº 6, guedel	20	R\$ 4,13	R\$ 82,60
54	10680	UND	Cateter aspiração traqueal nº 4, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, siliconizada, com válvula intermitente	2500	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00
55	10682	UND	Cateter aspiração traqueal nº 6, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, siliconizada, com válvula intermitente	3000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
56	15189	UND	Cateter aspiração traqueal nº 8, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, siliconizada, com válvula intermitente	2500	R\$ 1,52	R\$ 3.800,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

57	10668	UND	Cateter aspiração traqueal nº 10, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, siliconizada, com válvula intermitente	2500	R\$ 1,64	R\$ 4.100,00
58	10670	UND	Cateter aspiração traqueal nº 12, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, siliconizada, com válvula intermitente	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
59	10672	UND	Cateter aspiração traqueal nº 14, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, siliconizada, com válvula intermitente	2000	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
60	10674	UND	Cateter aspiração traqueal nº 16, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, siliconizada, com válvula intermitente	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
61	11992	UND	Cateter aspiração traqueal nº 18, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, siliconizada, com válvula intermitente	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
62	15170	UND	Cateter aspiração traqueal nº 20, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
63	18489	UND	Cateter central 14 gau, venoso, poliuretano radiopaco, mono lúmen, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp e tampa, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual	50	R\$ 248,51	R\$ 12.425,50





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

64	10685	UND	Cateter central 19 gau, venoso, poliuretano radiopaco, mono lúmen, cerca 30 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp e tampa, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual	50	R\$ 260,58	R\$ 13.029,00
65	10686	UND	Cateter central 20 gau, venoso, poliuretano radiopaco, mono lúmen, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp e tampa, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual	50	R\$ 239,82	R\$ 11.991,00
66	10687	UND	Cateter central 22 gau, venoso, poliuretano radiopaco, mono lúmen, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp e tampa, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual	50	R\$ 313,14	R\$ 15.657,00
67	22978	UND	Cateter oxigenoterapia, pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, descartável, estéril, neonatal, a prova de deformação e torção, 2,10m, conector universal	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00
68	15194	UND	Cateter oxigenoterapia, pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, descartável, estéril, adulto, a prova de deformação e torção, 2,10m, conector universal	1000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
69	15195	UND	Cateter oxigenoterapia, pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, descartável, estéril, infantil, a prova de deformação e torção, 2,10m, conector universal	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
70	14102	UND	Cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 16 gau, cerca 50 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, estéril, descartável, embalagem individual	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

71	14103	UND	Cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 18 gau, cerca 45 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, estéril, descartável, embalagem individual	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
72	14104	UND	Cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 gau, cerca 30 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, estéril, descartável, embalagem individual	8000	R\$ 1,27	R\$ 10.160,00
73	14105	UND	Cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 22 gau, cerca 25 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, estéril, descartável, embalagem individual	10000	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00
74	12052	UND	Cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 24 gau, cerca 15 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual.	6000	R\$ 1,26	R\$ 7.560,00
75	22979	UND	Cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 26 gau, cerca 15 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual.	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
76	15204	UND	Cateter periférico, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, 19 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, estéril, descartável, embalagem individual	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
77	15205	UND	Cateter periférico, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, 21 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, estéril, descartável, embalagem individual	2500	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00
78	15206	UND	Cateter periférico, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, 23 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, estéril, descartável, embalagem individual	1500	R\$ 0,41	R\$ 615,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

79	15207	UND	Cateter periférico, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, 25 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, estéril, descartável, embalagem individual	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
80	24261	UND	Cateter acesso venoso central adulto duplo lumen; 7 fr x 200mm; conector luer-lock; composto de: agulha de punção 18g x 6,35 cm aproximados, seringa 5 cc luer-slip e fio guia ponta j; dilatador de vasos compatível com o cateter; asa para fixação; estéril, atóxico	50	R\$ 73,34	R\$ 3.667,00
81	24262	UND	Cateter acesso venoso central adulto pediátrico; radiopaco; centimetrado; duplo lumen; de curta permanência; diâmetro de 5 fr e comprimento aproximado de 13 cm; para uso em inserção por técnica de seldinger; conector luer-lock; composto de: agulha de punção de 20 ga x 3,8 cm aproximados, seringa 5 cc luer-slip e fio guia ponta j; dilatador de vasos compatível com o cateter; estéril, atóxico.	20	R\$ 79,20	R\$ 1.584,00
82	405	UND	Clamp umbilical, descartável estéril, formato em v, parte interna duplamente serrilhada, embalagem individual	300	R\$ 3,23	R\$ 969,00
83	10705	FR	Clorexidina digluconato, 0,5%, solução alcoólica frasco 100 ml	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
84	10706	FR	Clorexidina digluconato, 2%, degermante frasco 100 ml	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
85	22982	UND	Colar cervical para resgate tamanho p, unidade polietileno de alta densidade revestido com espuma eva em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio botões de plástico, permitindo a rádio transparência na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

86	22981	UND	Colar cervical para resgate tamanho m, unidade polietileno de alta densidade revestido com espuma eva em 1/16 mm, reforçada na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio botões de plástico, permitindo a rádio transparência na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
87	22980	UND	Colar cervical para resgate tamanho g, unidade polietileno de alta densidade revestido com espuma eva em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio botões de plástico, permitindo a rádio transparência na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00
88	4306	UND	Colchão hospitalar em espuma, para cama, densidade 33, revestido em couro sintético tipo napa, cor azul, impermeável, anti-alérgico, atóxico, lavável, costura sem viés aparente, 190 x 80 x 12 cm aproximadamente (variação aceitável de +/- 2cm), com orifícios laterais para ventilação e ilhós reforçado em uma das extremidades, com diâmetro aproximado de 5 cm	100	R\$ 263,95	R\$ 26.395,00
89	559	UND	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade total 13 litros, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquido; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A	1200	R\$ 5,38	R\$ 6.456,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

			caixa devera ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa			
90	557	UND	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade total 3 litros, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquido; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa.	800	R\$ 4,39	R\$ 3.512,00
91	10708	UND	Coletor de urina, pvc, sistema fechado, cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, alça de sustentação, membrana autocicatrizante, estéril, descartável	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
92	22975	UND	Coletor de urina 2.000 ml, material pvc especial atóxico, tipo sistema fechado, apresentação escala de leitura de pequenos e grandes volumes, estéril, válvula anti-refluxo, uso ponteira com tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor com pinça corta-fluxo, tubo fixador, ponto para coleta estéril, alça fixação leito.	1000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
93	10973	UND	Comadre, aço inoxidável, 2.500 ml, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, c/alça	20	R\$ 173,33	R\$ 3.466,60
94	10974	UND	Comadre, aço inoxidável, 3.500 ml, tamanho adulto padrão mundial, c/alça	20	R\$ 179,30	R\$ 3.586,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

95	2019	PCT	Compressa campo operatório 45 x 50 cm, pacote com 50 unidades	500	R\$ 80,96	R\$ 40.480,00
96	22983	PCT	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 cm, 7,5 cm, 5 dobras, estéril, pacote com 10 unidades	20000	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00
97	431	PCT	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, pacote com 500 unidades	1600	R\$ 24,48	R\$ 39.168,00
98	430	PCT	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 10 cm, comprimento 10 cm, dobras 5 dobras, pacote com 500 unidades	2000	R\$ 33,63	R\$ 67.260,00
99	10714	UND	Compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo queijo, 8 camadas, 11 fios/cm², 91 cm, 91 m, 4 dobras, embalagem plástica individual	10	R\$ 33,96	R\$ 339,60
100	23023	CJ	Conjunto de cintos para imobilização com 3 peças, especificações dos cintos: - 1,70 metros cada - largura: 5 cm - regulador de 50 mm confeccionado - cinto em nylon ca - fechos em tic-tac.	20	R\$ 24,63	R\$ 492,60
101	24263	UND	Conjunto de Drenagem de Tórax 20 Fr; capacidade do frasco reservatório 2.000 ml; contendo: 1 dreno de tórax em pvc atóxico 20fr, transparente, flexível, multiperfurado, radiopaco; 1 conector de cor translúcida tipo luer com calibre igual ao dreno, 1 tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com no mínimo 120 cm de comprimento e pinça corta fluxo; 1 frasco reservatório, rígido. Transparente, graduado de 100 em 100 ml, com tampa de vedação com 3 vias, respiro, filtro e com rosca total	10	R\$ 49,27	R\$ 492,70





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

			em elemento único e alça de transporte, capacidade de 2.000 ml, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade e número de lote.			
102	24418	UND	Conjunto de Drenagem de Tórax 26FR; capacidade do frasco reservatório 2.000 ml; contendo: 1 dreno de tórax em pvc atóxico 26fr, transparente, flexível, multiperfurado, radiopaco; 1 conector de cor translúcida tipo luer com calibre igual ao dreno, 1 tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com no mínimo 120 cm de comprimento e pinça corta fluxo; 1 frasco reservatório, rígido. Transparente, graduado de 100 em 100 ml, com tampa de vedação com 3 vias, respiro, filtro e com rosca total em elemento único e alça de transporte, capacidade de 2.000 ml, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade e número de lote.	10	R\$ 50,50	R\$ 505,00
103	10933	UND	Cuba uso hospitalar, aço inox, tipo rim 500 ml	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20
104	10934	UND	Cuba uso hospitalar, aço inox, tipo rim 700 ml	10	R\$ 43,70	R\$ 437,00
105	10719	GAL	Detergente enzimático, a base de amilase, protease, lipase, celulase, peptidase, carboidrase, galão com 5 l	100	R\$ 118,68	R\$ 11.868,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

106	24265	UND	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, a BSA, biguanida e quaternário de amônio, com PH entre 6 e 10. O Registrado na ANVISA, ter eficiência frente a no mínimo os microorganismos Acinetobacter baumannii, MRSA – Staphylococcus aureus resistente, VRE – Enterococcus faecium resistente, KPC – Klebsiella pneumonia e ação bactericida aos demais microorganismos abaixo mencionados: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Mycobacterium smegmatis, atividade esporocida (Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes), antifúngica (Trichophyton mentagropytes e Candida albicans) e virucida frente à H1N1 e rotavírus. Deve acompanhar a embalagem do produto laudo/ ou termo do produto em português. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso, em embalagem com borrifador de no mínimo 480 ml.	170	R\$ 49,64	R\$ 8.438,80
107	10727	UND	Eletrodo aparelho médico medição, adulto, descartável, impregnado com gel de kcl, adesivo hipoalergênico, monitorização cardíaca, flexível, pino aço inox, c/ contra-ino universal	12000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
108	12048	PAR	Eletrodo tipo pás adesivas, aplicação: uso em desfibrilador externo automático DEA Life 400 futura, característica adicional: descartável, tipo uso: adulto, compatível com a marca Cmos Drake	6	R\$ 617,66	R\$ 3.705,96





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

109	12047	PAR	Eletrodo tipo pás adesivas, aplicação: uso em desfibrilador externo automático DEA Life 400 futura, característica adicional: descartável, tipo uso: pediátrico, compatível com a marca Cmos Drake	6	R\$ 571,00	R\$ 3.426,00
110	15445	PAR	Eletrodo tipo pás adesivas, aplicação: uso em desfibrilador externo automático DEA Instramed, característica adicional: descartável, tipo uso: adulto conector universal compatível com a marca ISIS	6	R\$ 376,21	R\$ 2.257,26
111	15444	PAR	Eletrodo tipo pás adesivas, aplicação: uso em desfibrilador externo automático DEA Instramed, característica adicional: descartável, tipo uso: pediátrico conector universal compatível com a marca ISIS	6	R\$ 381,33	R\$ 2.287,98
112	23020	PAR	Eletrodo/pá adulto de DEA: placas multifunções descartáveis para uso adulto, constituídas por um par de eletrodos de conector azul e branco pré gelificados, auto-adesivos, ambos equipados com cabo com único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador, forma arredondada e conector protegido para limitar o perigo de micros choques elétricos indesejados, embaladas em sacos herméticos de material opaco. Eletrodo compatível com aparelho DEA da marca Cmos Drake – vivo, ref. F7959w/cm	30	R\$ 573,13	R\$ 17.193,90
113	23021	PAR	Eletrodo/pá infantil de DEA: placas multifunções descartáveis para uso infantil, constituídas por um par de eletrodos de conector azul e branco pré gelificados, auto-adesivos, ambos equipados com cabo com único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador, forma arredondada e conector protegido para limitar o perigo de micros choques elétricos indesejados, embaladas em sacos herméticos de material opaco. Eletrodo compatível com aparelho DEA da marca Cmos	30	R\$ 557,64	R\$ 16.729,20





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

			Drake – vivo, ref. F7959p			
114	15245	UND	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termoselante, cerca de 10 cm, c/ indicador químico, uso único	50	R\$ 41,56	R\$ 2.078,00
115	15246	UND	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termoselante, cerca de 12 cm, c/ indicador químico, uso único	100	R\$ 53,05	R\$ 5.305,00
116	15244	UND	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termoselante, cerca de 15cm, c/ indicador químico, uso único	100	R\$ 56,23	R\$ 5.623,00
117	15247	UND	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termoselante, cerca de 20 cm, c/ indicador químico, uso único	50	R\$ 74,63	R\$ 3.731,50
118	15248	UND	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termoselante, cerca de 25 cm, c/ indicador químico, uso único	40	R\$ 88,29	R\$ 3.531,60
119	15249	UND	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termoselante, cerca de 30 cm, c/ indicador químico, uso único	40	R\$ 115,24	R\$ 4.609,60
120	22986	UND	Equipo, tipo de equipo de infusão gravitacional, material pvc cristal, comprimento mín. 140 cm, tipo câmara flexível c/filtro partículas 15 micras, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral y', autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável	15000	R\$ 1,55	R\$ 23.250,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

121	22987	UND	Equipo para nutrição enteral (gravitacional) equipo para gotejamento gravitacional de nutrição enteral; ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, contendo protetor, com conexão universal; câmara de gotejamento flexível e transparente; tubo flexível na cor azul em pvc com no mínimo 1,40 m de comprimento; regulador de fluxo (pinça rolete) para controle manual de gotejamento com segurança, conector escalonado, contendo protetor. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	8000	R\$ 1,48	R\$ 11.840,00
122	24266	UND	Equipo controlador de fluxo com injetor lateral Equipo gravitacional para administração de solução parenteral com macro gotejador, estéril, descartável, confeccionado em PVC ou material compatível com a função, atóxico; contenha conector de ponta perfurante com protetor, entrada de ar com filtro Hidrófobo e tampa protetora localizada acima da câmara de gotejamento; câmara de gotejamento confeccionada em plástico flexível, incolor, transparente composto por um filtro e membrana; controlador de fluxo por dosador rotativo, com vazão de 0 a 250 ml/h, adaptador tipo luerlock com tampa protetora com filtro que garanta o preenchimento do sistema sem possibilidade de extravasamento e mantenha um sistema fechado.	100	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
123	10735	UND	Equipo infusão sanguínea p/ hemotransfusão pvc cristal câmara dupla flexível, filtro interno de 210m, gota padrão, regulador de fluxo, injetor lateral "y" autocicatrizante, conector c/ trava rosqueada, p/ bomba infusora, estéril, descartável	200	R\$ 4,23	R\$ 846,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

124	10736	UND	Equipo, de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, bureta rígida c/alça, c/injetor, mín. 150 ml, microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, c/injetor lateral"y",autocicatrizante, luer rotativo c/ tampa, estéril,descartável	500	R\$ 5,22	R\$ 2.610,00
125	20299	UND	Espaçador, com máscara para spray aerossol	100	R\$ 30,13	R\$ 3.013,00
126	420	UND	Esparadrapo, tecido impermeável, 4,5 m x 10 cm, impermeável, massa adesiva de zinco, branca	300	R\$ 9,77	R\$ 2.931,00
127	10742	UND	Especulo polietileno, vaginal, grande, estéril, descartável, sem lubrificação	4000	R\$ 1,91	R\$ 7.640,00
128	10743	UND	Especulo polietileno, vaginal, médio, estéril, descartável, sem lubrificação	4000	R\$ 1,51	R\$ 6.040,00
129	10744	UND	Especulo polietileno, vaginal, pequeno, estéril, descartável, sem lubrificação	4000	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00
130	17302	UND	Extensor de equipo p/ infusão de soro	5000	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
131	10747	UND	Filtro ventilação mecânica, estéril, auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., espaço morto padrão p/ tamanho adulto, higroscópico, bacteriostático,bacteriano/viral, tubo flexível, embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, descartável	250	R\$ 7,37	R\$ 1.842,50
132	12057	UND	Filtro ventilação mecânica, estéril, auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., espaço morto padrão p/ tamanho infantil higroscópio bacteriostático bacteriano viral tubo flexível embalagem individual em papel grau cirúrgico filme descartável	250	R\$ 8,43	R\$ 2.107,50
133	10749	UND	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
134	10750	UND	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 1-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
135	10751	UND	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 2-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	300	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

136	10752	UND	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	500	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00
137	10753	UND	Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 4-0, compr. Mínimo 70 cm 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	380	R\$ 6,42	R\$ 2.439,60
138	10754	UND	Fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	380	R\$ 5,93	R\$ 2.253,40
139	10755	UND	Fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 1-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
140	10757	UND	Fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	500	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
141	10758	UND	Fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 4-0, compr. Mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	200	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
142	10759	UND	Fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 5-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	200	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
143	10760	UND	Fio de sutura, nylon monofilamento, 0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 3,0 cm, estéril	200	R\$ 2,58	R\$ 516,00
144	10762	UND	Fio de sutura, nylon monofilamento, 2-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 3,0 cm, estéril	250	R\$ 1,62	R\$ 405,00
145	10764	UND	Fio de sutura, nylon monofilamento, 3-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 3,0 cm, estéril	750	R\$ 1,55	R\$ 1.162,50
146	10765	UND	Fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 3,0 cm, estéril	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
147	10768	UND	Fio de sutura, nylon monofilamento, 6-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
148	24268	UND	FIO GUIA Aplicacao: intubacao traqueal ventilado; Uso: Neonatal; Cor: Contrastante; Isento de latex; Tamanho: 6Fr; Acompanha: conector para ventilacao.	10	R\$ 50,08	R\$ 500,80





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

149	24269	UND	FIO GUIA Aplicacao: intubacao traqueal ventilado; Uso: pediatrico; Cor: Contrastante; Isento de latex; Tamanho: 10Fr; Acompanha: conector para ventilacao.	25	R\$ 41,23	R\$ 1.030,75
150	24270	UND	FIO GUIA, Aplicacao: intubacao traqueal ventilado; Uso: adulto; Cor: Contrastante; Isento de latex; Tamanho: 15Fr Acompanha: conector para ventilacao.	25	R\$ 58,26	R\$ 1.456,50
151	2483	UND	Fita adesiva crepe 19 mm x 50 m	1100	R\$ 5,08	R\$ 5.588,00
152	20300	UND	Fita adesiva microporosa 50 mm	3000	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00
153	15287	UND	Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 100 mm, hipoalergênico, transparente	1200	R\$ 7,37	R\$ 8.844,00
154	15288	UND	Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 25 mm, hipoalergênico, com cor	3500	R\$ 2,51	R\$ 8.785,00
155	6229	UND	Fita métrica 1,50 m para avaliação antropométrica fita métrica corporal em pvc.comprimento 1,5 metro, largura 1,9 cm. Medidas em centímetros com graduação em milímetros e polegadas com graduação em 1/8.	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
156	1938	UND	Fluxômetro capacidade fluxo 0 a 15 l/min, aplicação controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão conforme abnt, regulagem vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala numérica, componentes flutuador esférico,porca conexão c/abas em latão, conexão saída conexão saída c/rosca em latão cromado	50	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

157	22989	PCT	Fralda descartável para uso em saúde: fralda geriátrica descartável tamanho EG - contendo Aloe Vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato natural, barreira mais altas, proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, hipoalergênica, indicador de umidade e componentes atóxicos. Composição: barreiras protetoras de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes (dry gel), fios de elastano, adesivos termoplásticos e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com Aloe Vera, camada externa de polietileno e incontinência severa. Pacote contendo no mínimo 7 fraldas. Para uso em saúde	2500	R\$ 18,71	R\$ 46.775,00
158	20273	PCT	Fralda descartável para uso em saúde: fralda geriátrica descartável tamanho G - contendo Aloe Vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato natural, barreira mais altas, proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, hipoalergênica, indicador de umidade e componentes atóxicos. Composição: barreiras protetoras de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes (dry gel), fios de elastano, adesivos termoplásticos e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno e incontinência severa.pacote contendo no mínimo 7 fraldas. Para uso em saúde.	3500	R\$ 15,35	R\$ 53.725,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

159	20272	PCT	Fralda descartável para uso em saúde: fralda geriátrica descartável tamanho M- contendo Aloe Vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato natural, barreira mais altas, proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, hipoalergênica, indicador de umidade e componentes atóxicos. Composição: barreiras protetoras de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes (dry gel), fios de elastano, adesivos termoplásticos e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com Aloe Vera, camada externa de polietileno e incontinência severa.pacote contendo no mínimo 8 fraldas. Para uso em saúde	2000	R\$ 14,49	R\$ 28.980,00
160	22990	PCT	Fralda descartável para uso em saúde: fralda geriátrica descartável tamanho P - contendo Aloe Vera, camada externa toque suave, controlador de odor com extrato natural, barreira mais altas, proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, hipoalergênica, indicador de umidade e componentes atóxicos. Composição: barreiras protetoras de fibra de polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes (dry gel), fios de elastano, adesivos termoplásticos e fita adesiva para fixação, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno com Aloe Vera, camada externa de polietileno e incontinência severa. Pacote contendo no mínimo 10 fraldas. Para uso em saúde	1000	R\$ 21,25	R\$ 21.250,00
161	15291	UND	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 ml	200	R\$ 4,41	R\$ 882,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

162	15293	UND	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 ml, graduado em ml	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
163	15292	UND	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 500 ml	300	R\$ 6,27	R\$ 1.881,00
164	15294	UND	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 500 ml	300	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00
165	10778	FR	Gel condutor, a base de água, ph neutro frasco contendo 100 g	1000	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
166	20243	UND	Gelo reutilizável em gel 1000 ml, medidas aproximadas 22 x 16 x 4 cm	250	R\$ 13,25	R\$ 3.312,50
167	20242	UND	Gelo reutilizável em gel 200 ml, medidas aproximadas 12 x 7 x 2,9 cm	250	R\$ 4,82	R\$ 1.205,00
168	14228	FR	Hipoclorito de sódio 1%, base de hipoclorito de sódio concentração a 1% para uso em desinfecção hospitalar, frasco contendo 1 litro	1500	R\$ 3,59	R\$ 5.385,00
169	20255	UND	Histerômetro de Collin 28 cm confeccionado em aço inoxidável AISI-420; possui escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; possui fecho para travamento. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	50	R\$ 84,70	R\$ 4.235,00
170	10783	UND	Indicador químico, classe i, externo, fita adesiva, para esterilização a vapor	200	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00
171	10784	PCT	Indicador químico, classe ii, interno, bowie dick, folha para teste, para esterilização a vapor, pacote com 50 folhas	20	R\$ 427,84	R\$ 8.556,80
172	10787	FR	Iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante, frasco contendo 100 ml	500	R\$ 14,78	R\$ 7.390,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

173	10789	FR	Iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa , frasco contendo 100 ml	500	R\$ 14,94	R\$ 7.470,00
174	10790	CX	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 11, descartável, estéril, caixa com 100 unidades	30	R\$ 40,96	R\$ 1.228,80
175	10791	CX	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 12, descartável, estéril, caixa com 100 unidades	30	R\$ 40,84	R\$ 1.225,20
176	10792	CX	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 15, descartável, estéril, caixa com 100 unidades	10	R\$ 44,55	R\$ 445,50
177	10793	CX	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 20, descartável, estéril, caixa com 100 unidades	10	R\$ 36,92	R\$ 369,20
178	12023	CX	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 21, descartável, estéril, caixa com 100 unidades	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
179	10795	CX	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 23, descartável, estéril, caixa com 100 unidades	10	R\$ 36,98	R\$ 369,80
180	7432	CX	Lancetas automáticas - sistema de punção capilar, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador, com base e protetor plástico, agulha com espessura igual ou inferior a 28 g que retrai automaticamente após o uso, nos padrões das normas de biossegurança da nr32. Embalagem com 100 lacetas constando dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	1000	R\$ 13,39	R\$ 13.390,00
181	4305	UND	Lençol descartável, 70cmx50m, 100% de fibras celulosicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	1500	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

182	18068	UND	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 25 l, tipo com tampa e pedal acoplados, cor branca	100	R\$ 82,22	R\$ 8.222,00
183	444	PAR	Luva cirúrgica estéril 6,5 par	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
184	445	PAR	Luva cirúrgica estéril 7 par	1400	R\$ 1,56	R\$ 2.184,00
185	446	PAR	Luva cirúrgica estéril 7,5 par	1200	R\$ 1,54	R\$ 1.848,00
186	447	PAR	Luva cirúrgica estéril 8 par	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
187	448	PAR	Luva cirúrgica estéril 8,5 par	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
188	10807	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno , atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades	1100	R\$ 27,93	R\$ 30.723,00
189	10806	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio , lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades	1100	R\$ 29,30	R\$ 32.230,00
190	10805	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande , lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades	1000	R\$ 29,21	R\$ 29.210,00
191	10810	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, nitrile, pequeno, sem pó, não esterilizada, sem látex. Caixa com 100 unidades	200	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00
192	10809	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, nitrile, médio, sem pó, não esterilizada, sem látex, caixa com 100 unidades	150	R\$ 18,68	R\$ 2.802,00
193	10808	CX	Luva para procedimento não cirúrgico nitrile grande sem pó não esterilizada sem látex, caixa com 100 unidades	130	R\$ 18,50	R\$ 2.405,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

194	10813	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, vinil, pequeno, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades	200	R\$ 17,18	R\$ 3.436,00
195	10812	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, vinil, médio, descartável, sem látex, sem pó, não estéril, anatômica, resistente a tração, caixa com 100 unidades	150	R\$ 15,77	R\$ 2.365,50
196	10811	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, vinil, grande, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades	130	R\$ 17,23	R\$ 2.239,90
197	10816	UND	Malha tubular ortopédica, algodão, 8 cm x 15 m	20	R\$ 11,17	R\$ 223,40
198	10815	UND	Malha tubular ortopédica, algodão, 15 cm x 15 m	30	R\$ 14,96	R\$ 448,80
199	10817	UND	Manta térmica, poliéster, envelope, cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, descartável	350	R\$ 8,53	R\$ 2.985,50
200	17291	UND	Máscara facial descartável, branca, em polipropileno, com elástico de fixação atrás das orelhas, n95 pff2, com 94 a 95% de eficiência de filtração, usada contra partículas de aerossóis, embalagem individual.	480	R\$ 0,75	R\$ 360,00
201	20286	UND	Máscara gasoterapia, aplicação p/ alta concentração de não reinalação, material plástico, tamanho adulto, tipo fixação c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional c/ válvulas e balão reservatório, tipo conector conector padrão	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
202	20285	UND	Máscara gasoterapia, aplicação p/ alta concentração de não reinalação, material plástico, tamanho infantil, tipo fixação c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional c/ válvulas e balão reservatório, tipo conector conector	100	R\$ 9,48	R\$ 948,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

			padrão			
203	22991	UND	Mascara laríngea descartável - nº 4,0 - descartável em silicone com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto tubo enchimento e linha de referencia	50	R\$ 25,93	R\$ 1.296,50
204	8931	CX	Máscara tripla proteção descartável com elástico, caixa com 50 unidades	1700	R\$ 4,74	R\$ 8.058,00
205	24271	UND	Mascara laríngea descartável - nº 1,0 - Descartável em silicone com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto tubo enchimento e linha de referencia.	20	R\$ 45,13	R\$ 902,60
206	24272	UND	Mascara laríngea descartável - nº 1,5 - Descartável em silicone com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto tubo enchimento e linha de referencia.	20	R\$ 29,08	R\$ 581,60
207	24273	UND	Mascara laríngea descartável - nº 2,0 - Descartável em silicone com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto tubo enchimento e linha de referencia.	20	R\$ 31,14	R\$ 622,80
208	24274	UND	Mascara laríngea descartável - nº 2,5 - Descartável em silicone com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto tubo enchimento e linha de referencia.	20	R\$ 28,51	R\$ 570,20
209	24275	UND	Mascara laringea descartavel - nº 3,0 - Descartável em silicone com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto tubo enchimento e linha	20	R\$ 28,44	R\$ 568,80





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

			de referencia.			
210	10952	UND	Papagaio inox 1 l	15	R\$ 137,83	R\$ 2.067,45
211	22442	FR	Peróxido de hidrogênio 3% 10 volumes, frasco contendo 1 litro	1000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
212	22992	UND	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, dissecação, 14 cm, anatômica, serrilhada	30	R\$ 18,74	R\$ 562,20
213	10956	UND	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, kelly, reta, 14 cm	10	R\$ 29,53	R\$ 295,30
214	10953	UND	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, dente de rato, 14 cm, anatômica, 1x2 dentes, necropsia	8	R\$ 20,46	R\$ 163,68
215	10955	UND	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Kelly, ponta reta, 16 cm	10	R\$ 39,22	R\$ 392,20
216	10954	UND	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, dissecação, 18 cm, Anatômica	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
217	20264	UND	Pinça Cheron 25 cm pinça cirúrgica, modelo/formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 25 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	10	R\$ 72,60	R\$ 726,00
218	20251	UND	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: Pozzi, tipo ponta: ponta reta, comprimento: 25 cm, tipo cabo: com trava	10	R\$ 67,22	R\$ 672,20
219	10957	UND	Porta-agulha, aço inoxidável, Mayo Hegar, 14 cm	10	R\$ 33,99	R\$ 339,90





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

220	23022	UND	Prancha de madeira, especificações: cinto de 3 tiras; confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; corrimões para facilitar o transporte; duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via raio x; indicações: equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; tamanho: 1,85 x 45 cm; suporta até 250 kg.	20	R\$ 529,88	R\$ 10.597,60
221	18340	UND	Pulseira de identificação fabricada com material impermeável, leve, flexível e confortável. Possui lacre com adesivo para tomá-la intransferível. Na tentativa de remoção, o lacre se romper, identificando a violação. Pulseiras com numeração sequencial é começa do 0001 Cor à definir. Com área de impressão/personalização de 1,0 até 10. Material; tyvek® não rasga. Fecho; adesivo com corte de segurança inviolável. Medidas da pulseira medidas aproximadas 2 x 25 cm.	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
222	18341	UND	Pulseira de identificação de classificação de risco, cor vermelha	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
223	18342	UND	Pulseira de identificação de classificação de risco, cor laranja	6000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
224	18343	UND	Pulseira de identificação de classificação de risco, cor amarela	10000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
225	18344	UND	Pulseira de identificação de classificação de risco, cor verde	32000	R\$ 0,32	R\$ 10.240,00
226	18345	UND	Pulseira de identificação de classificação de risco, cor azul	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
227	22993	UND	Proveta, volume 100 ml, graduada, autoclavável	10	R\$ 14,23	R\$ 142,30





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

228	10960	UND	Reanimador, silicone, manual, 2500 ml, balão e máscara silicone, válvula escape, tamanho adulto, reservatório de oxigênio	20	R\$ 145,21	R\$ 2.904,20
229	12083	UND	Reanimador, silicone, manual, cerca de 500 ml, balão e máscara silicone, válvula escape, tamanho infantil, reservatório de oxigênio	20	R\$ 133,87	R\$ 2.677,40
230	10962	UND	Reanimador, silicone, manual, cerca de 250 ml, reservatório de O ₂ , máscara silicone, tamanho neonatal, esterilizável	15	R\$ 135,17	R\$ 2.027,55
231	15351	UND	Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, estéril, atóxico, descartável, embalagem individual	3000	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
232	10833	PCT	Saco plástico lixo, 100 l, branca, peça única, 75 cm, 105 cm, leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, hospitalar, pacote com 100 unidades	240	R\$ 54,75	R\$ 13.140,00
233	10834	PCT	Saco plástico lixo, 50 l, branca, peça única, 63 cm, 80 cm, leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, hospitalar, pacote com 100 unidades	240	R\$ 28,06	R\$ 6.734,40
234	7495	CX	Seringa sem agulha, descartável, 1 ml. Caixas com 100 unidades	1500	R\$ 17,12	R\$ 25.680,00
235	7496	UND	Seringa sem agulha, descartável, 3 ml. Seringas acondicionadas em caixas com 100 unidades	18000	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
236	7497	UND	Seringa sem agulha, descartável, 5 ml luer lock. Seringas acondicionadas em caixas com 100 unidades	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
237	7498	UND	Seringa sem agulha, descartável, 10 ml luer lock ou luer slip. Seringas acondicionadas em caixas com 100 unidades	60000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

238	16702	UND	Seringa descartável 60ml, com bico luer lock central, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa milimetrada e numerada, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirrogênica. Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	2000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
239	22994	UND	Seringa dosadora oral, 10 ml, bico com tampa, com adaptador para frasco, graduada (1 ml).	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
240	22995	UND	Seringa dosadora oral, 5 ml, bico com tampa, com adaptador para frasco, graduada (1 ml).	1500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
241	10845	UND	Seringa, polipropileno, 20 ml, bico lateral luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	8000	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00
242	22997	UND	Sonda nasoenteral c/ fio guia nº 06	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50
243	22998	UND	Sonda nasoenteral c/ fio guia nº 08	25	R\$ 18,05	R\$ 451,25
244	22999	UND	Sonda nasoenteral c/ fio guia nº 10	50	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
245	22996	UND	Sonda nasoenteral c/ fio guia nº 12	100	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
246	10860	UND	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 4, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
247	10862	UND	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 6, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

248	10849	UND	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 10, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	50	R\$ 1,83	R\$ 91,50
249	10851	UND	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 12, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	50	R\$ 1,81	R\$ 90,50
250	10853	UND	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 14, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
251	10855	UND	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 16, longa, cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
252	10881	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 8 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 5 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
253	10865	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00
254	10867	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
255	10869	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	220	R\$ 3,20	R\$ 704,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

256	10871	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	700	R\$ 3,47	R\$ 2.429,00
257	10872	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 3 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	280	R\$ 3,89	R\$ 1.089,20
258	10873	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	270	R\$ 3,54	R\$ 955,80
259	10874	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 3 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	160	R\$ 4,04	R\$ 646,40
260	10875	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
261	10876	UND	Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 3 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	180	R\$ 4,01	R\$ 721,80
262	2192	UND	Sonda uretral nº 04	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

263	10888	UND	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 6 french, conector padrão, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica c/ orifício, estéril, descartável, embalagem individual	240	R\$ 1,68	R\$ 403,20
264	528	UND	Sonda uretral n° 08	10000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
265	529	UND	Sonda uretral n°10	10000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
266	2196	UND	Sonda uretral n° 12	5000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
267	2197	UND	Sonda uretral n° 14	2000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
268	2198	UND	Sonda uretral n° 16	1100	R\$ 0,98	R\$ 1.078,00
269	2199	UND	Sonda uretral n° 18	1700	R\$ 1,04	R\$ 1.768,00
270	20244	UND	Suporte saco hamper, acabamento: pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, diâmetro 50 cm.	20	R\$ 235,48	R\$ 4.709,60
271	10923	UND	Tala imobilizadora em papelão 30 cm x 20 cm	150	R\$ 5,18	R\$ 777,00
272	10924	UND	Tala imobilizadora em papelão 45 cm x 20 cm	150	R\$ 5,02	R\$ 753,00
273	10922	UND	Tala imobilizadora em papelão 60 cm x 20 cm	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
274	10892	UND	Tampa protetora, p/ conector luer lock descartável, estéril, embalagem individual	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
275	24277	UND	Tampa vedante estéril para equipos e seringas - luer cap; tampa protetora para todos os tipos de conectores luer lock <u>fêmea e macho</u> , com encaixe perfeito, sem vazamentos, ajustável em seringas de 1 a 50 ml. Material apirogênico, descartável e estéril, embalada individualmente. Embalagem po blister com papel grau cirúrgico com selagem adequada que permita abertura em pétala e filme flexível cristal atóxico grau médico. Contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
276	7582	UND	Termômetro clínico digital infravermelho	50	R\$ 63,26	R\$ 3.163,00
277	10965	UND	TERMÔMETRO, DIGITAL, -50°C A +70 °c, GELADEIRA, PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, PILHA	50	R\$ 71,62	R\$ 3.581,00
278	23035	UND	Tesoura metzembaum curva 14 cm	10	R\$ 36,86	R\$ 368,60





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

279	10966	UND	Tesoura, aço inoxidável, 10,5 cm, reta, Iris	30	R\$ 30,56	R\$ 916,80
280	10967	UND	Tesoura, aço inoxidável, 12 cm, reta, c/ 2 pontas finas, Iris	20	R\$ 20,87	R\$ 417,40
281	10968	UND	Tesoura, aço inoxidável, 14 cm, reta, iris	30	R\$ 26,55	R\$ 796,50
282	10969	UND	Tesoura, aço inoxidável, 15 cm, reta, Mayo Stille	20	R\$ 34,55	R\$ 691,00
283	10970	UND	Tesoura, aço inoxidável, 15 cm, reta, Metzemaum	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
284	10971	UND	Tesoura, aço inoxidável, 15 cm, romba-romba/reta, Metzemaum	15	R\$ 31,51	R\$ 472,65
285	22493	UND	Teste rápido de gravidez (hcg) que identifica o hcg na amostra do soro ou na urina com sensibilidade de 25mul/ml.	9600	R\$ 1,15	R\$ 11.040,00
286	20551	CX	Tira reagente para a determinação quantitativa de glicose sanguínea para punção digital com leitura em aparelho com resultados precisos em no máximo 10 segundos, que permita a utilização de amostras de sangue capilar, que aceite apenas MG/dl como unidade de medida. Faixa de medição de 20-500MG/dl, com reação química mediada por PQQ (glicose desidrogenase) ou glicose oxidase. Tamanho máximo da amostra de sangue de no máximo 1,2 microlitro. Tiras reagentes que captam o sangue (amostra) automaticamente para dentro da célula reagente. Fácil interpretação (USO DOMÉSTICO). Caixa 50 unidades. A licitante vencedora, deverá obrigatoriamente fornecer a quantidade de até trezentos aparelhos para determinação de glicemia, por regime de comodato, compatíveis com as fitas reagentes, com os acessórios necessários para a sua utilização.	1000	R\$ 45,13	R\$ 45.130,00
287	18502	UND	Torneirinha - 3 vias, polímero, conector luer lock slip pressão máxima	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

288	4309	UND	Travesseiro hospitalar - material: espuma antialérgica, antiacaros, impermeabilizados. Revestido em courvin. Com zíper. Tamanho: 65x45x10cm. (permite-se variação de 10% das medidas apresentadas).	30	R\$ 32,76	R\$ 982,80
289	10897	UND	Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, 2,0, marcador radiopaco, s/ balão, transparente, orifício lateral de murphy, descartável, estéril	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50
290	10898	UND	Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, 2,5, marcador radiopaco, s/ balão, transparente, orifício lateral de murphy, descartável, estéril	50	R\$ 4,05	R\$ 202,50
291	23000	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 3,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00
292	23001	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 4,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
293	23002	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 4,5 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00
294	10905	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 5,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	80	R\$ 4,33	R\$ 346,40
295	10907	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 6,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	120	R\$ 4,19	R\$ 502,80





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

296	10908	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 6,5 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	80	R\$ 4,71	R\$ 376,80
297	10909	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 7,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00
298	10910	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 7,5 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	150	R\$ 4,91	R\$ 736,50
299	10911	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 8,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
300	10912	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 8,5 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
301	10913	UND	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 9,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	120	R\$ 4,43	R\$ 531,60
302	10917	UND	Tubo hospitalar, silicone, liso, nº 204, embalagem com 1 m	8	R\$ 12,96	R\$ 103,68
303	536	UND	Frasco umidificador, para ar comprimido, capacidade de 250ml, confeccionado em pvc, demarcação mínimo e Maximo, tampa injetada e porca borboleta com enxerto em metal	300	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00
304	18494	UND	Uripem dispositivo para incontinência urinaria nº 7 com extensão	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

305	18436	UND	Válvula reguladora de oxigênio - válvula reguladora para cilindro, aplicação oxigênio; características: construída em metal cromado, rosca de entrada universal, com fluxômetro de alta pressão com escala aproximada de 0 a 15 l/min, rosca de saída padrão abnt, 01 saída para oxigênio	50	R\$ 222,67	R\$ 11.133,50
306	18438	UND	Válvula reguladora de ar comprimido válvula reguladora para cilindro, aplicação ar comprimido; características: construída em metal cromado, rosca de entrada universal, com fluxômetro de alta pressão de saída padrão ABNT, 01 saída.	50	R\$ 196,08	R\$ 9.804,00
307	10919	FR	Vaselina liquida frasco contendo 100 ml	1000	R\$ 6,57	R\$ 6.570,00
308	23034	UND	Prancha plástica: a prancha em polietileno adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça foi produzida em material reforçado da mais alta qualidade, translúcida para utilização em raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente. Altura 7 cm largura 45 cm comprimento 185 cm peso 8.5 kg	20	R\$ 479,42	R\$ 9.588,40
309	20687	UND	Broca de baixa rotação ½	300	R\$ 10,60	R\$ 3.180,00
310	20688	UND	Broca de baixa rotação 1	300	R\$ 10,72	R\$ 3.216,00
311	3639	UND	Broca de baixa rotação 2	300	R\$ 10,74	R\$ 3.222,00
312	3640	UND	Broca de baixa rotação 4	300	R\$ 10,57	R\$ 3.171,00
313	3641	UND	Broca de baixa rotação 6	300	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00
314	20689	UND	Broca de baixa rotação 8	300	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
315	20715	UND	Pasta de polimento de resina Pasta de Polimento de resina: pasta de polimento com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros	60	R\$ 22,18	R\$ 1.330,80





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

			materiais restauradores. Embalagem contendo 1 seringa de 4 g			
316	21084	UND	Porta amalgama de metal Porta amálgama de metal autoclavável	20	R\$ 18,42	R\$ 368,40
317	5073	UND	Caixa Organizadora Plástico Transparente com Divisórias (entre 19 a 21) Plástico transparente para visualização dos itens, mesmo com a tampa fechada Fechamento com trava; Sistema especial na tampa que impede a passagem dos objetos de um compartimento ao outro.	15	R\$ 50,08	R\$ 751,20
318	21076	UND	Resina fotopolimerizavel flow cor A2,5 Resina fotopólimerizável flow, matriz inorgânica de Zircônia/Silica, matriz organica de Bis-Ma e TEGDMA, cor A 2,5 - 4 gramas.	50	R\$ 47,88	R\$ 2.394,00
319	20725	UND	Resina fotopolimerizavel cor A2,5 Resina fotopolimerizavel, matriz inorganica de Zircônia/Silica, matriz organica de Bis-Ma e TEGDMA, cor A2,5 - 4 gramas	50	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00
320	20893	UND	Resina fotopolimerizavel cor da 2,5 Resina fotopolimerizavel , matriz inorganica de Zircônia/Silica, matriz organica de Bis-Ma e TEGDMA, cor DA2,5 - 4 gramas	50	R\$ 48,66	R\$ 2.433,00
321	20731	PACOTE	Tira de lixa aço 2,5mm, pacote com 12 tiras	60	R\$ 23,83	R\$ 1.429,80





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

322	24419	UND	Conjunto para drenagem de tórax nº 32FR; capacidade do frasco reservatório 2.000 ml; contendo: 1 dreno de tórax em pvc atóxico 32fr, transparente, flexível, multiperfurado, radiopaco; 1 conector de cor translúcida tipo luer com calibre igual ao dreno, 1 tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com no mínimo 120 cm de comprimento e pinça corta fluxo; 1 frasco reservatório, rígido. Transparente, graduado de 100 em 100 ml, com tampa de vedação com 3 vias, respiro, filtro e com rosca total em elemento único e alça de transporte, capacidade de 2.000 ml, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em petala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade e número de lote	20	R\$ 45,30	R\$ 906,00
323	24417	UND	Bolsa de colostomia descartável - Bolsa descartável de colostomia, confeccionada em saco de polietileno atóxico especial, com adesivo para fixação, sistema fechado, descartável, pré-cortada em tamanho 50mm.	25	R\$ 41,78	R\$ 1.044,50
324	24735	PCTE	Compressa de Gaze Não Aderente estéril 7,5X7,5cm A compressa cirúrgica não aderente estéril em TNT, pesando 40g/m², feita a partir de uma mistura em viscose e poliéster. A compressa não aderente em TNT é indicada para absorção do sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral. Pacote com 10 unidades	10.000	R\$ 2,66	R\$ 26.600,00
325	24734	UND	Termômetro clínico tipo:uso axilar e oral; ajuste digital; escala: de 32° c a 42° c ou superior; memória última medição; display: com visor de cristal líquido; medição em ° c (celsius); aviso sonoro ao fim da medição de temperatura; função de auto desligamento; alimentação: pilha ou bateria inclusa; termômetro clínico digital c/ certificado do inmetro; isento de mercúrio; à prova de água.	100	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

326	24733	UND	Oxímetro digital de pulso portátil para dedo: equipamento para medição da saturação parcial de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca através de sensor não invasivo; utilização: adulto e infantil; sensor no próprio aparelho; o aparelho deve ligar e realizar a leitura automaticamente quando inserido o dedo e desligar quando o dedo for removido; tipo de tela: tela led; display digital para visualização dos parâmetros; mostrador numérico para saturação e pulso; boa visualização ao ser usado em situação de pouca e extrema iluminação; apresentar amplitude de medição de saturação de oxigênio com escala de saturação que abranja no mínimo de 40-99%; amplitude da frequência de pulsação que abranja no mínimo de 40 a 250 bpm; deve possuir indicação da qualidade do pulso; indicador de pilha fraca; alimentação: pilhas alcalinas aaa 1.5v (inclusa); dimensões máximas: 4,0x4,5x7,5cm.	40	R\$ 96,23	R\$ 3.849,20
Valor Total						R\$1.458.070,74

Valor máximo para a Contratação R\$ 1.458.070,74 (Um Milhão e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Setenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (CDM):

Avenida Nossa Senhora de Amparo, 491 - Vila Ricarda/Rio Branco do Sul/PR
CEP: 83.540-00 - Horário: 8:30 ao 12:00 e das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta-feira (exceto sábados/domingos e feriados).

DETALHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma aquisição de material de consumo/material médico hospitalar, a serem adquiridos mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico no sistema **Registro de Preços**, considerando os termos da Lei nº 14.133/2021;

As empresas fornecedoras dos produtos serão responsáveis pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência;

Na substituição de produtos defeituosos, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias contatos a partir da após a identificação e COMUNICAÇÃO da inconformidade ao detentor da Ata de





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Registro de Preços, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional;

Os itens deverão ser entregues na Avenida Nossa Senhora do Amparo, 491 – Vila Ricarda/ Rio Branco do Sul – CEP: 83.540.000 - Horário: 8:30 ao 12:00 e das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta-feira (exceto sábados/domingos e feriados).

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a discriminação constante da proposta de preços, não sendo admitida a troca de marca, unidade de medida ou qualquer outra especificação diferente da proposta apresentada. Em caso de impossibilidade do fornecimento da marca apresentada, a Licitante deverá encaminhar um documento para o Fiscal de Contrato/ Fiscal Técnico informando a marca a ser substituída, para avaliação e aceite dos Fiscal;

Os produtos (com indicativo de prazo de validade) deverão ter 80% do prazo de validade total do produto no ato da entrega;

Os produtos não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, inadequação em relação ao conteúdo ou não estiverem devidamente identificadas. Deverão estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;

Ofertar produtos (classificados na ANVISA como produtos para saúde), durante toda a vigência da contratação, com o Registro do(s) produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Publicação no DOU – Diário Oficial da União e / ou Impresso da Internet) válido;

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a emissão, envio e confirmação do recebimento da Nota de Empenho (pelo detentor da Ata);

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência, em até 05 (cinco) dias;

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica (para todos os itens)**;

Considerando que se tratar de um documento que comprova a competência de uma empresa para cumprir o objeto do edital de licitação, qualificando a empresa tecnicamente, comprovando assim para o órgão público que a empresa contratada realmente tem experiência para o fornecimento do objeto a ser contratado;

Documentações obrigatórias para serem apresentadas quando o item for classificado como produto para a saúde, conforme ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) vigente licitante emitida pelo Ministério da Saúde ou cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União;

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Licença Sanitária vigente dentro do prazo de validade, expedida pela autoridade sanitária do local de funcionamento;

Aplicável a venda de todos os produtos classificados pela ANVISA como PRODUTOS para SAÚDE.

Registro do(s) produto vigente expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Publicação no DOU – Diário Oficial da União e / ou Impresso da Internet);

Todos os produtos para saúde devem ser registrados na ANVISA sua indicação permitirá a verificação da conformidade do item cotado com esta exigência;

Produtos para Saúde são produtos utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoração de pacientes. Compreendem três tipos de categorias.

Prazo para verificação da documentação técnica (Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), Licença Sanitária e Registro do(s) produto na ANVISA) dos primeiros classificados no preço será de **até 7 (sete) dias úteis após o encerramento da sessão de lances**;

Após a análise das documentações seguindo o prazo pré estabelecido, será emitido um relatório circunstanciado com parecer sobre a documentação analisada, por parte do fiscal de contrato, o qual será encaminhado a Comissão de Licitações;

Em caso de haver chamamento de próximos colocados (2º, 3º sucessivamente demais) nesta fase, o prazo de análise de documentação será o mesmo já indicado (sete dias úteis);

DO FORNECIMENTO

De acordo com a necessidade, entrega dos produtos será realizada de forma parcelada no local indicado, após o recebimento por parte da empresa detentora da Ata da Nota de Empenho, a qual poderá ser enviada via e-mail pelo fiscal de contratos ou servidor por ele indicado;

O prazo de entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho pelo detentor da Ata em local indicado. A ocorrência de atraso de entrega será considerada e avaliada, em caso de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que a Secretaria demandante (Saúde) venha a aceitar por considerá-lo justos, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo;

O contratante se reserva dentro do prazo de até 05 (cinco) dias realizar a conferência e averiguação dos itens, podendo dentro deste prazo, haver solicitação de troca dos produtos entregues;

O detentor da Ata deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos até 05 (cinco) dias, considerando que se trata de material de uso essencial.

O detentor da Ata deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

O fornecedor somente poderá emitir a nota fiscal e providenciar a entrega do(s) produto (s) após a retirada da nota de empenho respectiva no órgão interessado, respeitando o prazo de entrega estabelecido.

O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da entrega.

O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o detentor da Ata a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 05 (cinco) dias, considerando que os itens se tratam de itens de uso essencial para a execução dos serviços de saúde.

O detentor da Ata deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço relacionado, conforme as condições e as necessidades do licitante.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O cumprimento das obrigações será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor do Contrato e/ou fiscal ou, em seu afastamento legal, por seu substituto.

O representante da contratante anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da entrega dos objetos deste Edital, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contratante deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Formalização de Ata de Registro de Preços com vigência para 12 meses;

Publicação da Ata de Registro de Preços;

Emissão e Encaminhamento de Nota de Empenho ao Detentor da Ata;

Confirmação do recebimento da Nota de Empenho por parte do Detentor da Ata;

Entrega de Produtos em local e prazos já estipulados;

Recebimento e conferência de produtos entregues;

teste da Nota Fiscal pelo recebedor dos produtos e o fiscal do contrato e Ordenador da Despesa;

Envio da Nota Fiscal juntamente com as demais documentações pertinentes para os devidos procedimentos de abertura de Processo/Requerimento de pagamento, a ser enviado a SEFIN (Secretaria Municipal de Finanças);

Liquidação da Nota Fiscal;

Pagamento em 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação da Nota Fiscal;

RESCISÃO





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Conforme previsão em legislações em vigência.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para a instauração de novo procedimento licitatório para a Contratação de empresas (Sistema Registro de Preços) especializada para o fornecimento de material médico hospitalar e demais insumos consideramos que:

✓ Os materiais médicos, insumos que compõem esse Estudo Técnico Preliminar serão aplicados em diversos procedimentos médicos e assistências (de enfermagem de fisioterapia entre outros), com a finalidade diagnóstica, preventiva e de tratamento do paciente. Sua utilização também está relacionada com a proteção da saúde individual ou coletiva;

✓ São Produtos/Materiais que tem como 1º linha de compra o procedimento licitatório municipal;

✓ Para determinados itens utilizamos o certame municipal como uma 2º via de compra, citamos o item nº 286 a **Tira Reagente para determinação de glicose no sangue**, que tem sua compra realizada via Consórcio Paraná Saúde foi inserido nesta contratação, pois em casos de NÃO fornecimento do produto por meio da 1º via compra (Consórcio Paraná Saúde), não haja descontinuidade no atendimento ao munícipe que se utiliza do referido produto para tratamento de saúde;

✓ São utilizados diariamente pelos profissionais de Saúde para atendimento às demandas inerentes aos diversos Equipamentos de Saúde do Município, tais como Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Reabilitação, e CAPS;

✓ Trata-se de materiais essenciais para oferta regular dos serviços de saúde municipais, sendo que sua ausência pode acarretar em prejuízo ao restabelecimento da saúde dos pacientes/usuários do SUS, podendo relacionar-se (direta ou indiretamente) a óbitos pela falta de tratamento adequado, considerando a necessidade de ofertar pleno atendimento à população;

✓ O planejamento dos quantitativos desta contratação visa suprir a demanda de consumo do município pelo período de 12 meses;

Desta forma para garantir o atendimento das demandas dos equipamentos municipais de saúde em relação a estes produtos (de uso contínuo), os quais são regularmente distribuídos através da Central de Distribuição de Materiais e por consequência a manutenção da oferta regular e adequada dos serviços de saúde do município, esta secretaria manifesta a necessidade da realização desta contratação.

PESQUISA DE PREÇO

Em relação à condução das pesquisas de preços para formação de preço referencial, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e material médico hospitalar pelo sistema registro de preços, para atender as demandas dos estabelecimentos municipais de saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde, o Centro Reabilitação, o Centro de Atenção Psicossocial/CAPS), visando atender as necessidades desta Secretaria, considerando que:





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

O mapa de preços apresenta valores oriundos de consultas realizadas a plataforma banco de preços (parâmetro todas as regiões do Brasil) com êxito para todos os itens;

A composição de valores unitários referenciais foi realizada com a utilização de três (3) preços (indicado no mapa de preços), visando melhor refletir a tendência de preços do mercado, levando em consideração a variação de até 50% entre eles, conforme previsto no decreto municipal;

Em relação à pesquisa na Plataforma Banco de Preços, foram utilizados resultados de objetos similares para itens como: ataduras e campo para cobertura de mesa;

Em relação aos itens nº 4, 140 foi utilizado cotação do banco de preços disponível em unidade de medida caixa, desta forma para obtenção do valor unitário foi realizada a divisão pela quantidade indicada no descritivo do item;

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

Karyn Friess de Amaral

PARCELAMENTO DO OBJETO

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por **ITEM**, considerando que:

Trata-se de objeto divisível;

A adjudicação do Pregão por item visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens;

O objetivo de parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade;

O parcelamento dos itens é técnica e economicamente viável, pois possibilitará a homologação de propostas mais vantajosa a Administração Pública;

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos desse processo licitatório são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

SUSTENTABILIDADE

Os fornecedores adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais;

OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Efetuar a entrega dos produtos, conforme prazo indicado, livre de quaisquer outros encargos. Vencidos os prazos estabelecidos, a empresa será notificada;

As empresas fornecedoras dos produtos serão responsáveis pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência;

Na substituição de produtos defeituosos, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias contatos a partir da após a identificação e comunicação da inconformidade ao detentor da Ata de Registro de preços, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional;

Os itens deverão ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (CDM): Avenida Nossa Senhora de Amparo, 491 - Vila Ricarda/Rio Branco do Sul/PR
CEP: 83.540-000, Horário: 8:30 ao 12:00 e das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta-feira (exceto sábados/domingos e feriados)

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a discriminação constante da proposta de preços, não sendo admitida a troca de marca, unidade de medida ou qualquer outra especificação diferente da proposta apresentada. Em caso de impossibilidade do fornecimento da marca apresentada, a Licitante deverá encaminhar um documento para o Fiscal de Contrato/ Fiscal Técnico informando a marca a ser substituída, para avaliação e aceite do Fiscal;

I. Os produtos (com indicativo de prazo de validade) deverão ter 80% do prazo de validade total do produto no ato da entrega;

II. Os Materiais não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, inadequação em relação ao conteúdo ou não estiverem devidamente identificadas. Deverão estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;

III. Ofertar produtos (classificados como produtos para saúde na ANVISA), durante toda a vigência da contratação, com o Registro do(s) produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Publicação no DOU – Diário Oficial da União e / ou Impresso da Internet) válido;

IV. Informar na Nota Fiscal numero da Nota de Empenho, bem como todos os dados bancário para realização do pagamento da mesma;





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I. Acompanhar, fiscalizar, controlar a entrega dos produtos, ficando também, responsável pela validação do mesmo pelo detentor da Ata de Registro de Preços;

II. Encaminhar Nota de Empenho e confirmar seu recebimento pelo detentor da Ata;

III. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas;

IV. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas (cumprimento integral do descritivo/especificações, prazo de garantia do produto entre outras) pelo detentor da Ata, de acordo com as especificações do edital e os termos de sua proposta;

V. Notificar por escrito o detentor da Ata se verificado qualquer problema com a execução da contratação, e a Autoridade competente para aplicação de medidas cabíveis;

VI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo detentor da Ata de Registro de Preços;

VII. Informar ao fornecedor todas as documentações que devem acompanhar a Nota Fiscal;

VIII. Recebimento e conferência de produtos entregues;

Ateste da Nota Fiscal pelo recebedor dos produtos e o fiscal do contrato e Ordenador da Despesa;

Envio da Nota Fiscal juntamente com as demais documentações pertinentes para os devidos procedimentos de abertura de Processo/Requerimento de pagamento, a ser enviado a SEFIN (Secretaria Municipal de Finanças);

Realizar a Liquidação da Nota Fiscal;

Realizar o Pagamento em 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação da Nota Fiscal;

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal; Juntamente com a Nota Fiscal o detentor da Ata de Registro de Preços deverá apresentar todas as Certidões Negativas de Débitos, bem como todas as documentações solicitadas/indicadas pelo fiscal do contrato (que solicitarão no ato do envio da Nota de Empenho as documentações que devem acompanhar a Nota Fiscal);

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais;

A descrição dos produtos na nota fiscal deverá ser feita de acordo com o estabelecido pela legislação vigente e deverá conter os dados do produto de acordo com o empenho respectivo;

O fornecedor deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva nota de empenho, o número do pregão eletrônico, **o número da agência e da conta corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado;**





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

SUBCONTRATAÇÃO

A presente licitação não prevê subcontratação.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições das Legislações Vigentes.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DOTAÇÃO	
09.001 10.301.0004.48 00303 33.90.30.00.00(281)	
10.302.0004.49 00303 33.90.30.00.00(305)	

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICOREEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir de levantamento realizado em certames realizados em anos anteriores no município, que se referiam a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, observou-se que a **APLICAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICOREEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, pode trazer prejuízos a Administração Pública, considerando que:

- Está fundamentada no Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: Inciso III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- Em processos licitatórios em razão da aplicação do tratamento diferenciado a ME e EPP, para a aquisição de medicamentos, foram vivenciados inúmeros transtornos e dificuldades durante a execução dos contratos, o que permite constatar que não está sendo vantajosa para a administração pública a manutenção do tratamento diferenciado e simplificado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte;

Abaixo seguem elencados os principais transtornos observados:

- Frequentes solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro ou desistência do item – a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro se tornou uma prática extremamente comum entre as ME/EPP e representa um transtorno, pois acaba por ocasionar atrasos na entrega dos materiais. Para conceder reajuste nos preços faz-se necessário a tramitação do processo por uma série de setores, a fim de cumprir etapas obrigatórias e obter autorizações inerentes a todas as contratações realizadas pela Administração Pública, demandando tempo e, conseqüentemente, ocasionando a falta do material médico em questão. Isso ocorre, pois as ME e EPP participam do pregão sem ter os itens, objeto da licitação, em estoque. Dessa forma, balizam seu preço por meio de cotações realizadas com seus fornecedores, e ainda sem considerar o fato de que terão de manter os preços ganhos por um período de 12 meses. Somente quando há a emissão da nota de empenho, é que essas empresas iniciam as tentativas de adquirir os produtos e se deparam com preços mais altos do que na ocasião em que participaram do pregão. Como consequência não consegue manter os preços ganhos e solicitam reequilíbrio econômico-financeiro ou, no caso de indeferimento, solicitam desistência do item;
- Atrasos nas entregas – no momento em que as empresas de pequeno porte participam da licitação, elas possuem pouca ou nenhuma quantidade do material em estoque. Na maioria





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

das vezes, somente quando a nota de empenho é emitida é que tais empresas fazem os pedidos de compra aos grandes fabricantes. O tempo de entrega dos fabricantes, somado ao prazo de entrega das empresas ao município, acarreta muitos atrasos nas entregas, chegando há 30 dias em alguns casos, causando desabastecimento de itens essenciais ao município;

- Preços mais altos - o preço praticado pelas microempresas e empresas de pequeno porte é consideravelmente superior ao praticado pelas demais, o que, além de causar danos ao erário, acaba acarretando o fracasso de diversos itens durante o processo licitatório, pois tais empresas não conseguem cobrir o preço constante no Termo de Referência do edital, portanto ferindo assim aos princípios da eficiência e da economicidade;
- Participação ínfima de licitantes enquadrados como ME ou EPP em comparação com os demais, o que resulta em itens FRACASSADOS, ocasionando, em razão da necessidade da aquisição dos medicamentos, REPUBLICAÇÃO DE EDITAIS, onerando a Administração Pública e retardando a aquisição dos produtos (RISCO DE DESABASTECIMENTO), que são essências para a manutenção dos serviços de saúde do Município;

DECRETO MUNICIPAL N.º 6621/2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 6621/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Geral do Município.

DECRETO MUNICIPAL N.º 6621/2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 6621/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Geral do Município.

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, assinado pelo representante legal da empresa e contador com CRC;

1.4.1.1.1 as empresas que iniciarem suas atividades no mesmo ano corrente estão sujeitas a apresentar o balanço de abertura, cuja demonstração contábil deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade e a evidência de terem sido transcritos no livro diário.

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

LG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.7 Caso a proponente possua qualquer dos índices especificados anteriormente, inferior à 1,00 (um), deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo do grupo estabelecido em edital, por meio do **Balanço Patrimonial do último exercício social encerrado**.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.11 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.2 (para os processos da Saúde) Não será permitido protocolos nos documentos técnicos.

1.5.3 Demais documentos conforme Termo de Referência Anexo I deste edital.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR



SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:		
e-mail:			
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar e demais insumos com a finalidade de atender demandas dos serviços municipais de estabelecimentos saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde, o Centro Reabilitação, o Centro de Atenção Psicossocial/CAPS) relacionadas ao atendimento diário/contínuo da população municipal acolhida pelo SUS, pelo período de 12 (doze) meses, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 1				

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao detentor da ata efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e atas de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Local de Entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (CDM): Avenida Nossa Senhora de Amparo, 491 - Vila Ricarda/Rio Branco do Sul/PR CEP: 83.540-00
Responsável pelo Recebimento: Marilda Aparecida Ramos de Souza
Telefone: (41) 98881-5310
Horário de Funcionamento: Horário: 8:30 ao 12:00 e das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta-feira (exceto sábados/domingos e feriados).



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO XXX



SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [XXXXXXXX]

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, através do Departamento de Compras e Licitação, com sede na Rua Horacy Santos, 222, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.105.576/0001-85, neste ato representada pela Prefeita Municipal, KARIME FAYAD, inscrita no CPF sob o n.º 075.403.599-94, portador da carteira de identidade n.º 8.503.093-0/PR, devidamente assistida pelo(a) Secretário(a) Municipal de [XXXXXXX], [XXXXXXXXXXXX], brasileiro(a), profissão [XXXXXXX], portador da cédula de identidade RG n.º [XXXXXXXXXX]/PR, inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXX]; com endereço profissional na sede do Município.

DETENTOR DA ATA: [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXX].

A presente ata será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 6.621, de 16 de março de 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202 [XXXX] (protocolo n.º [XXXX]) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

Objeto: [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX]

TABELA DO OBJETO

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX]

♦ Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importa em **R\$ (VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)**, são válidos por **(PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA)**, passando a vigorar dia ____/____/____ (DATA INICIAL da vigência), tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____ (DATA FINAL da vigência)

♦ As obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços e do Município, demais especificações do objeto, sanções e cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n.º xxx/2023**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

♦ O pagamento será feito até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota pela Prefeitura.

♦ O prazo de vigência e quantitativo da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

♦ Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Rio Branco do Sul – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Branco do Sul, ____/____/_____. (DATA DA ASSINATURA)

Karime Fayad
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de xxxxx

CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 11:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6667e1a057678>.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

ANEXO X

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO





SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Lei Federal 14133/21:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

§ 1º A ordem cronológica referida no **caput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

- I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

§ 2º A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no **caput** deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

A nota fiscal entra na ordem cronológica assim que a documentação pedida esteja correta e for LIQUIDADA pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade, conta-se para efetivar o pagamento até 30 (trinta) dias somente após a data de LIQUIDAÇÃO.

Os pagamentos podem ser acompanhados pelo site da Prefeitura.

